

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP**  
**Edital de Processo Seletivo – Presencial 2026.2**

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL****1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** O Processo Seletivo para admissão aos cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) consiste na avaliação do candidato, com vistas à identificação de sua aptidão para o estudo em nível superior.

**1.2** A organização e a realização do Processo Seletivo são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada, que estabelece e divulga as instruções gerais para a realização do exame.

Os candidatos estrangeiros devem observar o disposto nos itens 6.2 a 6.5 deste edital.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição no Processo Seletivo será realizada exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: <https://vestibular.unasp.br>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

**2.2** O candidato será considerado inscrito após o preenchimento completo dos dados e envio da ficha de inscrição.

**2.3** O candidato com deficiência ou com altas habilidades deverá declarar sua condição no momento da inscrição.

**2.4** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso pretendido.

**2.5** O candidato estrangeiro e/ou residente no exterior deverá seguir os mesmos procedimentos de inscrição.

**2.6** Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo curso e etapa, será considerada válida apenas a primeira.

**2.7** Recomenda-se a utilização de computador para inscrição e realização da prova, a fim de garantir o adequado funcionamento do sistema.

**3. DOS EXAMES**

**3.1 O PROCESSO SELETIVO DO UNASP** será composto por 5 (cinco) formas de ingresso, descritas neste edital, a depender da etapa escolhida pelo candidato.

<b>PROVA ONLINE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A prova será constituída por uma redação sobre tema proposto. Para ter acesso à avaliação, após finalizar a inscrição, o candidato deverá clicar no botão “Realizar Prova”.</li><li>• O candidato deverá certificar-se de que possui disponibilidade para realizar a avaliação naquele momento, pois, após iniciá-la, <b>não será possível interromper e retomá-la posteriormente com o mesmo tema de redação.</b></li><li>• O sistema realizará a correção com base no texto enviado. Caso o candidato seja reprovado, poderá realizar uma nova redação clicando no botão “Refazer”.</li><li>• O tempo para a realização da prova é de <b>120 (cento e vinte) minutos</b>, contados a partir do momento em que o botão “Realizar prova” for clicado. É de responsabilidade do candidato clicar em “Finalizar” ao término da redação, para que o texto seja devidamente enviado para correção.</li></ul>
<b>ENEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato poderá apresentar a nota obtida na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização da prova institucional.</li><li>• O resultado do ENEM será considerado mediante a informação, pelo candidato, do número de inscrição referente ao Exame Nacional do Ensino Médio, o que caracterizará sua opção pelo uso desse resultado. Essa informação deverá ser inserida no ato da inscrição. O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizados a partir de 2016.</li></ul>
<b>REINGRESSO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato que já tenha sido aluno do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) e deseje retornar deverá selecionar o mesmo curso em que perdeu o vínculo, para fins de reingresso.</li><li>• Após finalizar a inscrição, o candidato será direcionado a realização da prova online (redação).</li></ul>
<b>SEGUNDA GRADUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá apresentar o diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) ou uma declaração de conclusão emitida há, no máximo, 1 (um) ano após a colação de grau. O documento deverá ser original, conter a assinatura da instituição e estar em formato PDF, com frente e verso no mesmo arquivo, de forma legível. O envio desse documento é requisito obrigatório para este processo.</li></ul>
<b>TRANSFERÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá apresentar o histórico escolar da graduação. O documento deverá ser original, conter a assinatura da instituição e estar em formato PDF, de forma legível. O envio desse documento é requisito obrigatório para este processo.</li></ul>

**3.2** O Processo Seletivo do UNASP será realizado on-line, conforme as informações disponíveis na página de inscrição: <https://vestibular.unasp.br>.

**3.3** O prazo para correção da redação e divulgação do resultado das demais etapas será de até 3 (três) dias úteis. O candidato poderá acompanhar o resultado por meio da página de inscrição: <https://vestibular.unasp.br>.

**3.4** Não haverá revisão dos resultados do exame.

#### 4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Será desclassificado o candidato que:

- I – Não realizar o exame de seleção (prova online) e **não optar pela utilização da nota do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de ingresso;
- II – Obter nota **0,0 (zero)** na prova de redação;
- III – Informar **número de inscrição do ENEM incorreto** ou que seja de **terceiros**;
- IV – Tiver realizado a prova em **Idioma diverso** do previsto neste edital; ou;
- V – Utilizar, durante a realização do exame, qualquer **recurso ou meio auxiliar** de consulta, comunicação ou conteúdo.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1 O acesso aos cursos de graduação será realizado mediante **processo classificatório**, considerando-se o desempenho do candidato no **Exame do Processo Seletivo** e o número de **vagas disponibilizadas** para o respectivo curso e turno.

5.2 Em caso de **empate** na classificação final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- I. **Data e hora da inscrição**: terá preferência o candidato que tiver efetivado a inscrição em data e hora anterior;
- II. **Idade**: terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Consideram-se **oficiais e válidos**, para todos os efeitos, os **Resultados** divulgados exclusivamente no **Portal Web da Instituição**, no endereço: <https://vestibular.unasp.br>.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 A **matrícula** será efetivada após a convocação dos candidatos classificados, realizada por meio do **Portal Web da Instituição**. A efetivação dependerá, obrigatoriamente, do envio eletrônico da documentação completa, conforme especificado nos itens a seguir:

- **Formato**: Arquivo PDF/A;
- **Legibilidade**: Documento legível;
- **Imagem**: Em preto e branco;
- **Integridade**: Completo, sem cortes e com todas as informações visíveis.

##### I – Pessoais – Candidatos brasileiros:

- a) Cédula de Identidade (RG) / CIN do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, sendo que, o responsável financeiro não pode ser menor de idade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato(a);
- c) CPF do(a) candidato(a);

**Parágrafo único**: O responsável financeiro não poderá ser pessoa menor de 18 (dezoito) anos de idade.

##### II – Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e

- b) Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com assinatura e ano de conclusão.

**III – Financeiros:**

- a) Assinatura do contrato;
- b) Pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

**IV - Proficiência em Português:**

Na hipótese de o candidato brasileiro não possuir domínio do idioma português (Brasil), deverá observar o disposto nos itens referentes ao candidato estrangeiro e/ou residente no exterior, no que se refere ao exame de proficiência em língua portuguesa.

**Candidato estrangeiro e/ou que reside no exterior:**

**6.2** O candidato estrangeiro e/ou que reside no exterior que ingressar no Brasil e não obtiver aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa não estará apto a efetivar sua matrícula em curso de graduação desta Instituição.

**6.3** A efetivação da matrícula estará condicionada à aprovação em todas as etapas previstas neste edital.

**Parágrafo único.** O candidato reprovado no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa deverá comprovar o desenvolvimento de sua competência linguística, podendo, para tanto, cursar o programa de Língua Portuguesa oferecido por esta ou por outra instituição, ao término do curso ou a aquisição do conhecimento necessário poderá submeter-se a nova avaliação. Em caso de nova reprovação, deverá realizar novo período de estudos e apresentar nova comprovação de proficiência, sendo a admissão no curso de graduação condicionada à aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, realizado nesta ou em outra instituição de forma presencial, desde que reconhecido pela Instituição.

**6.4** O candidato aprovado no Processo Seletivo que tenha concluído o ensino médio, ou equivalente, no exterior deverá entrar em contato com o Núcleo Internacional do UNASP, por meio do e-mail: [aluno.internacional@unasp.edu.br](mailto:aluno.internacional@unasp.edu.br) ou pelo WhatsApp **0800 948 0048**, para orientações quanto à validação de estudos e à complementação dos procedimentos necessários à efetivação da matrícula.

**6.5. Pessoais – Candidato estrangeiro e/ou que reside no exterior:**

- a) Formulário;
- b) Passaporte do candidato(a) e do responsável financeiro;
  - I – Faz-se obrigatório o candidato possuir Visto Brasileiro adequado e CRNM para realização da matrícula;
  - II – Caso o responsável financeiro não possua passaporte, poderá ser enviado a cédula de identidade do país de origem.
- c) Certidão de nascimento e tradução juramentada;
- d) CPF do(a) candidato(a).

**V – Escolares – Candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (e Graduação) e tradução juramentada para português;
- b) Histórico do Ensino Médio (e Graduação) e tradução juramentada para português;
- c) Histórico do Ensino Fundamental e tradução juramentada para português. (Documento solicitado para convalidação do Ensino Médio);
- d) Certidão ou Comprovante de Requerimento de Equivalência do Ensino Médio.

\* Os candidatos que não possuírem os documentos deverão fazer a solicitação no Brasil.

**VI – Financeiro – Candidato estrangeiro e/ou residente no exterior:**

- a) O responsável financeiro, aquele que representará financeiramente o(a) candidato(a), não poderá ser menor de idade;
- b) Os pagamentos somente poderão ser realizados após a **validação da documentação** pela Diretoria Regional de Ensino (Brasil) e a **apresentação de todos os documentos originais** junto ao Núcleo de Carreira Internacional;
- c) Os pagamentos deverão ser efetuados por meio de **Cartão de Crédito ou Débito** (nacional ou internacional), PIX ou Boleto Bancário;
- d) Os candidatos aos Cursos de Educação Física deverão apresentar Atestado Médico de Capacidade Física para a Prática de Exercícios Físicos;
- e) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverão apresentar a Declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, expedida pelas Diretorias de Ensino no Brasil. Além disso, é exigido o Histórico Escolar do Ensino Médio, com visto consular e tradução juramentada do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, se redigidos em língua estrangeira. Para a obtenção da Equivalência de Estudos, é obrigatória a apresentação do Histórico do Ensino Fundamental junto à Diretoria de Ensino;
- f) Os candidatos residentes no exterior deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com Visto de Estudante. Os candidatos estrangeiros que já residem no Brasil deverão apresentar o RNM e a Declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio;
- g) Os candidatos que ingressarem no Brasil pela primeira vez deverão procurar, imediatamente após a chegada, o Núcleo de Carreira Internacional (ou Departamento, conforme a nomenclatura oficial) para a regularização da documentação exigida;
- h) O candidato que não apresentar a documentação obrigatória dentro do prazo estabelecido para a matrícula, conforme o calendário institucional, será automaticamente desclassificado e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo;
- i) A efetivação da matrícula implica o integral e irrevogável compromisso do aluno em cumprir o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas Financeiras da Instituição, bem como as demais normas aplicáveis e vigentes.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A simples inscrição no Processo Seletivo implica a declaração de conhecimento e a aceitação integral e irrevogável das disposições contidas neste Edital e em seu Regulamento, bem como de todas as demais normas e instruções estabelecidas e divulgadas no Portal Web da Instituição.

**7.2** A participação do candidato será confirmada por meio da realização da prova online no sistema ou de outra forma de avaliação definida e comunicada pela Instituição.

**7.3** A Instituição reserva-se o direito de não implantar a turma cujas matrículas não atinjam o quórum mínimo de 24 (vinte e quatro) alunos matriculados, tendo como prazo limite o dia 24 de

agosto de 2026, às 23h59.

**7.3.1 Reembolso e Reopção:** Caso o quórum mínimo não seja atingido, os candidatos matriculados receberão o reembolso integral do valor pago referente à mensalidade escolar ou poderão realizar uma reopção de curso.

**7.4** O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais. Por essa razão, o candidato consente com o tratamento de seus dados e declara estar de acordo com a Política de Proteção de Dados da Instituição, reconhecendo que a Instituição adota medidas de proteção compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018).

**7.5** Todos os programas objeto desse edital são ofertados no idioma Português do Brasil. Exige-se de todos os candidatos o domínio desse idioma como pré-requisito para a matrícula, cuja comprovação se dá através de exame de proficiência ofertado pelo UNASP ou outra instituição idônea.

**7.6** Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

**8 - VAGAS REMANESCENTES PARA PROCESSO SELETIVO 2026.2 – CURSOS  
PRESENCIAIS****CAMPUS DE ENGENHEIRO COELHO**

<b>Código e- MEC</b>	<b>Cursos</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração (sem)</b>	<b>Vagas</b>
<b>22072</b>	Administração - Bacharelado	Campus EC	N	8	32
<b>1258945</b>	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus EC	N	10	23
<b>48551</b>	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus EC	N	8	28
<b>24451</b>	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus EC	N	8	52
<b>1260652</b>	Comunicação Social / Rádio e TV - Bacharelado	Campus EC	N	8	36
<b>66377</b>	Direito - Bacharelado	Campus EC	M	10	85
<b>66377</b>	Direito - Bacharelado	Campus EC	N	10	46
<b>1312988</b>	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Campus EC	N	10	8
<b>22074</b>	Engenharia Civil - Bacharelado	Campus EC	N	10	224
<b>1260649</b>	Engenharia de Produção	Campus EC	N	10	35
<b>35939</b>	Jornalismo - Bacharelado	Campus EC	N	8	27
<b>1439282</b>	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	M	10	14
<b>1439282</b>	Medicina Veterinária - Bacharelado	Campus EC	N	10	14
<b>33176</b>	Música - Licenciatura	Campus EC	N	8	27
<b>22075</b>	Pedagogia - Licenciatura	Campus EC	N	8	84
<b>1388451</b>	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	M	10	6
<b>1388451</b>	Psicologia - Bacharelado	Campus EC	N	10	51
<b>1614087</b>	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus EC	N	8	24

**CAMPUS HORTOLÂNDIA**

<b>Código e- MEC</b>	<b>Cursos</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração (sem)</b>	<b>Vagas</b>
96317	Administração - Bacharelado	Campus HT	N	8	16
1182321	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus HT	N	8	36
1284500	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus HT	N	8	15
1385006	Direito - Bacharelado	Campus HT	N	10	33
20165	Educação Física - Licenciatura - Flex	Campus HT	N	8	12
320165	Educação Física - Bacharelado	Campus HT	N	8	12
1584714	Enfermagem - Bacharelado	Campus HT	N	10	4
19800	Pedagogia – Licenciatura - Flex	Campus HT	N	8	87
1385527	Psicologia - Bacharelado	Campus HT	N	10	48
57458	Sistema de Informação - Bacharelado	Campus HT	N	5	40

**CAMPUS SÃO PAULO**

<b>Código e- MEC</b>	<b>Cursos</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração (sem)</b>	<b>Vagas</b>
52352	Administração - Bacharelado	Campus SP	N	8	82
87148	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia	Campus SP	N	5	46
1420248	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Campus SP	N	10	37
42236	Ciências da Computação	Campus SP	N	8	17
96531	Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus SP	N	8	28
1420249	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Campus SP	N	8	14
1383411	Direito - Bacharelado	Campus SP	N	10	8
42502	Educação Física – Licenciatura - Flex	Campus SP	N	8	22
342502	Educação Física – Bacharelado	Campus SP	N	8	22
20407	Enfermagem - Bacharelado	Campus SP	N	10	22

<b>1285157</b>	Engenharia de Computação - Bacharelado	Campus SP	N	10	21
<b>18000</b>	Fisioterapia - Bacharelado	Campus SP	N	10	18
<b>18232</b>	Nutrição - Bacharelado	Campus SP	N	8	40
<b>20412</b>	Pedagogia – Licenciatura - Flex	Campus SP	N	8	63
<b>57858</b>	Psicologia - Bacharelado	Campus SP	N	10	48

## 9. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL 2026.2

A Pró-reitora de Gestão Integrada faz saber as datas em que será realizado o vestibular dos cursos presenciais do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

### Calendário

#### Processo Seletivo – Vestibular de inverno 2026.2:

<b>Cronograma</b>
Início das Inscrições pela internet e prova online – <b>27/04/2026</b>
Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23h59) – <b>24/08/2026</b>
Início das aulas – <b>30/07/2026</b>

#### Processo Seletivo – Retorno ao UNASP (Reingresso):

<b>Cronograma</b>
Início das Inscrições pela internet e prova online – <b>01/01/2026</b>
Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23h59) – <b>30/06/2026</b>

### Validade do Processo Seletivo

Segundo semestre letivo de 2026.2

**Engenheiro Coelho, 20 de abril de 2026**